

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Projeto de Lei Ordinária 41/2026 – Processo 700/2026

COMISSÃO DE ANÁLISE JURIDICA (CAJ)

O Ilustre Prefeito do Município de Bertioga, Sr. **Marcelo Heleno Vilares**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2026** que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.278, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo para o desempenho de atividade delegada por Policiais Militares e Policiais Civis, em escalas especiais, nos termos que especifica”, o qual não contém anexos.

Em ato contínuo segue a mensagem explicativa dando conta das razões e do fundamento da proposta de Lei Ordinária.

A proposta é formada por dois artigos, onde o último é próprio da técnica legislativa, versando sobre a vigência da lei e revogação de disposições contrárias.

O presente Projeto de Lei tem por objeto alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1.278, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo para o desempenho de atividade delegada por Policiais Militares e Policiais Civis, em escalas especiais, estabelecendo novo critério de atualização da gratificação correspondente, vinculado à UFESP, bem como reconhecendo sua natureza indenizatória e disciplinando sua incompatibilidade com outras vantagens de mesma natureza.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao duto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

Eis o parecer, em 04 de setembro de 2026.

Ver. **Antonio Silva Neto**
Presidente da CAJ

Ver. **Magno Roberto Silva Souza**
Membro da CAJ

Ver. **Nivaldo de Jesus**
Vice-Presidente da CAJ



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003500360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO** em **04/09/2026 15:35**

Checksum: **98E69A1F1E442F3B3D833C61C8B115FA93094B1160C739BB934693655A8EB930**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SILVA NETO** em **08/09/2026 12:32**

Checksum: **816D11D377B1CBC0014C649184CB2BA60A9413AFDFE0F9EAD0C887863D8962B1**

Assinado eletronicamente por **NIVALDO DE JESUS** em **08/09/2026 16:21**

Checksum: **DA1E32B1E8CD5471891CA207F0D922BA4FADD62309093AD3F83538CB551E6DE7**

